



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER N°. 007/15

DA 7ª COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA, RELAÇÕES DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA MUNICIPAL E DEFESA DO CONSUMIDOR

Processo n°. 002040/15

Relator: Deputado Rodrigo Cunha

Através da Mensagem nº. 30/2015, submete-se para a análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº. 120/2015, de origem governamental, que “*dispões sobre o reajuste dos subsídios dos servidores do magistério público estadual e dos profissionais da educação do Poder Executivo do Estado de Alagoas*”.

Em justificativa, o Governador do Estado de Alagoas argumenta que o Projeto de Lei em análise tem por objetivo a valorização dos profissionais da carreira do Magistério Público Estadual, bem como dos profissionais da Educação do Poder Executivo.

Examinando a proposição no âmbito da competência regimental desta Comissão, entendendo que, em sede de parecer, é possível apenas posicionar-se favorável ou desfavoravelmente ao projeto nos limites regimentais a que esta Comissão está subordinada, registre-se que é necessário insistir que a carreira do magistério no Estado de Alagoas precisa de uma real política de valorização, como combustível na promoção de uma mudança efetiva da realidade social.

Apesar dessas considerações acima expostas, este parecer é favorável à aprovação deste projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 05 de fevereiro de 2015.

PRESIDENTE  
RELATOR